



PEDIDO DE COMPRA: 001092 / 2026

EMIÇÃO: 25/05/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO

Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM BOMBAS SUBMERSAS, LOCAÇÃO MENSAL DE BOMBA SUBMERSA PARA POÇO ARTESIANO, RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA EM POÇO DE 200 A 350 METROS, CONCERTO E MONTAGEM DE QUADRO DE COMANDO DE BOMBA SUBMERSA, INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA EM POÇO DE ATÉ 200 METROS E EM POÇO DE 200 A 300 METROS, DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO.

Justificativa: JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS POÇOS ARTESIANOS UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. OS SERVIÇOS DE RETIRADA, REINSTALAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONCERTO DE BOMBAS SUBMERSAS E QUADROS DE COMANDO SÃO INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER SITUAÇÕES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EVITANDO INTERRUPÇÕES NO FORNECIMENTO DE ÁGUA E PREJUÍZOS AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO. E A LOCAÇÃO MENSAL DE BOMBAS SUBMERSAS MOSTRA-SE NECESSÁRIA PARA SUPRIR DEMANDAS EMERGENCIAIS E TEMPORÁRIAS, GARANTINDO AGILIDADE NA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DANIFICADOS ATÉ A REALIZAÇÃO DOS DEVIDOS REPAROS OU AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços em bombas submersas, incluindo locação mensal de bomba submersa para poço artesiano, retirada e reinstalação de bomba submersa em poços de 200 a 350 metros, concerto e montagem de quadro de comando de bomba submersa, instalação de bomba submersa em poços de até 200 metros e de 200 a 300 metros. A presente contratação visa garantir a manutenção, instalação e substituição de bombas submersas utilizadas nos poços artesanais responsáveis pelo abastecimento de água das comunidades do Município. A necessidade decorre da constante demanda de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de bombeamento, considerando o desgaste natural dos equipamentos, falhas elétricas, partes mecânicas e necessidade de substituições emergenciais, garantindo assim a continuidade do abastecimento de água à população. Além disso, a locação de bombas submersas se faz necessária para utilização temporária durante períodos de manutenção ou substituição dos equipamentos principais, evitando interrupções no fornecimento de água.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento da Administração Municipal e prevista nas ações de manutenção dos sistemas de abastecimento de água do Município.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Possuir experiência comprovada na execução de serviços em bombas submersas;
- Disponibilizar equipe técnica qualificada;
- Fornecer ferramentas, equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços;
- Executar os serviços conforme normas técnicas vigentes;
- Atender aos chamados da Administração em prazo compatível com a urgência do serviço;
- Responsabilizar-se pela segurança dos trabalhadores e pela correta execução dos serviços;
- Fornecer garantia dos serviços executados.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto,



realizadas por esta Administração

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros municípios e verificou-se que o Sistema de Registro de Preços é a solução mais vantajosa, considerando que a demanda é variável e os serviços ocorrerão conforme necessidade da Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 303.600,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Foram buscados orçamentos diretamente com fornecedor devido os valores, no licitacion estarem em desconcordancia, sendo assim foi buscado orçamento diretamente com fornecedores porem apenas 1 uma empresa demonstrou interesse e disponibilidade em fornecer orçamento para os serviços solicitados, considerando a especificidade técnica dos serviços e a limitada quantidade de empresas atuantes na área.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos relacionados a bombas submersas, compreendendo:

- Locação mensal de bomba submersa;
- Retirada e reinstalação de bombas;
- Instalação de bombas submersas;
- Conserto e montagem de quadro de comando;
- Serviços técnicos correlatos necessários ao funcionamento dos sistemas de abastecimento.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada de forma global, considerando a natureza integrada dos serviços relacionados às bombas submersas e sistemas de abastecimento de água, os quais demandam execução coordenada e compatível entre si. Os serviços de locação, instalação, retirada, reinstalação, manutenção e conserto de bombas submersas, bem como a montagem e manutenção dos quadros de comando, possuem relação direta de dependência técnica e operacional, sendo executados de maneira complementar para garantir o pleno funcionamento dos poços artesianos pertencentes ao Município. O parcelamento da contratação em itens distintos poderia ocasionar dificuldades na execução dos serviços, especialmente quanto à definição de responsabilidades técnicas em casos de falhas, atrasos ou incompatibilidades entre equipamentos e instalações realizadas por empresas diferentes. Tal situação poderia comprometer a continuidade do abastecimento de água, ocasionando prejuízos à Administração e à população atendida. Além disso, a contratação global proporciona maior eficiência administrativa, melhor gerenciamento contratual, padronização dos serviços executados e maior agilidade no atendimento das demandas emergenciais, considerando que os serviços em bombas submersas frequentemente exigem pronta resposta para evitar interrupções no fornecimento de água. Destaca-se ainda que a adoção do critério global não restringe a competitividade, uma vez que existem empresas especializadas no ramo capazes de executar integralmente os serviços objeto da contratação. Assim, o agrupamento dos serviços mostra-se técnica e economicamente mais vantajoso para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

RESULTADOS PRETENDIDOS



Com a contratação pretende-se:

- Garantir a continuidade do abastecimento de água;
- Reduzir o tempo de paralisação dos sistemas;
- Proporcionar maior eficiência na manutenção dos poços artesianos;
- Atender as demandas emergenciais do Município;
- Assegurar economicidade e agilidade nas contratações.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração designará servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, bem como realizará o gerenciamento da ata de registro de preços.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá realizar o descarte adequado de resíduos eventualmente gerados durante os serviços, observando a legislação ambiental vigente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da necessidade apresentada e considerando os benefícios operacionais e administrativos, conclui-se pela viabilidade da contratação mediante Sistema de Registro de Preços.